

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2018**

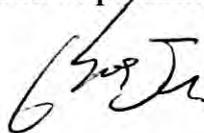
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da sexta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Demetrius Torres Guiot, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Carlos Roberto Fortner, Francisco Eiji Wakebe, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho, em viagem a serviço. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico respondendo pela Secretaria Geral, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, os representantes da Consultoria Accenture, Matthew Govier e Paulo Henrique Oliveira, os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, o Superintendente Executivo Comercial, Fernando Miranda Gonçalves, o Superintendente Executivo de Controladoria/Vific, Jameson Reinaux da Cunha, o Superintendente Executivo de Negócios Públicos, Osório Carvalho Dias, o chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*- Dgorc/Sucge, Flávio Roberto Fay de Sousa, e Katia Salina Carrero, Analista do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica/Dcore, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 5ª reunião ordinária do exercício de 2018, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

**1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS.** Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1.**

**PRESIDENTE - 2.1.1. Programa de Integridade dos Correios - Convida Maria Viviane Londe, representante do Departamento de Governança, Riscos e**

*Compliance*- Dgorc/Sucge, acompanhada por Mônica Luzia Alves Venancio Pires, para expor sobre o Relatório/PRESI nº 005/2018. A Diretoria Executiva APROVA, com seu parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração do Programa de Integridade dos Correios. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO** - 2.2.1. Período de transição para centralização de autorização para assinatura de Termo de Confissão de Dívida (TCD) pela VIPAD - Relatório/VIPAD nº 002/2018. A Diretoria APROVA o prazo de 90 (noventa) dias como período de transição para viabilizar a implementação completa da diretriz de centralização da autorização para assinatura de Termos de Confissão de Dívida (TCD) pela VIPAD. A Diretoria Executiva DETERMINA que a Vice-Presidência de Canais adote providências para adoção de alternativas de atendimento, nos casos em que a locação de imóveis para instalação de unidades próprias não se mostre viável. **2.3. VICE-PRESIDENTE COMERCIAL** - 2.3.1. Reajuste de preços dos serviços de encomendas - A Diretoria Executiva convida Lemuel Costa e Silva, chefe do Departamento de Encomendas - Deenc/Vicom, para expor sobre o Relatório/VICOM nº 008/2018. A Diretoria Executiva APROVA: a) as tabelas de preço do serviços de Encomendas constantes do Anexo 1 do mencionado relatório; b) a equalização dos preços (subsídio cruzado entre faixas e serviços) independente do preço mínimo; c) a equiparação do redutor do Sedex dos pacotes de *marketplace* aos pacotes de e-commerce (de 18% para 12%); d) a atualização dos valores mínimos mensais dos pacotes considerando os novos preços e arredondamento dos números; e) o reajuste de 24% no valor do quilo adicional ajustado; f) o reajuste de 24% no Vale Postal Eletrônico no serviço de Pagamento na Entrega; g) o reajuste da taxa de grandes formatos de R\$ 11,96 para R\$ 20,00 (+66%); h) a criação de taxa de objetos não maquináveis no mesmo valor da taxa de grandes formatos para objetos com embalagens que não sejam quadradas ou retangulares; i) a diminuição do valor mínimo para mensuração de peso cúbico de 10kg para 5kg; j) a criação de taxa extra para encomendas destinadas a regiões com elevado número de roubo de cargas, a ser implementada inicialmente para encomendas destinadas ao Rio de Janeiro e região metropolitana, no valor de R\$ 3,00. A Diretoria Executiva DETERMINA que, sessenta dias após a implantação da presente proposta, a Vicom apresente ao colegiado os resultados dos serviços de encomenda, de tal forma que sejam adotadas tempestivamente medidas de revisão de procedimentos, evitando-se eventuais prejuízos por longo período de tempo. Nessa oportunidade, a Diretoria Executiva deverá determinar a periodicidade de apresentação dos resultados dos serviços de encomenda. Ainda, o acompanhamento da lucratividade das medidas de reajuste de preços será realizado pela Vific. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de **ACESSO RESTRITO**. **3. COMUNICAÇÕES** - **3.1. PRESIDENTE** - 3.1.1. Apresentação das atas dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal dos Correios e da 11ª Assembléia Geral Extraordinária - Apresenta a

Comunicação/PRESI nº 005/2018, para conhecimento da Diretoria Executiva dos Correios das atas da 10ª à 12ª/2017 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, da 11ª e da 12ª/2017 reuniões ordinárias e da 17ª/2017 reunião extraordinária do Conselho de Administração e da 11ª Assembléia Geral Extraordinária, de 30/01/2018. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1. VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES**  
4.1.1. Vendas e Operações - O Vice-Presidente de Operações informa que no mês de fevereiro não haverá exposição da pauta rotativa - Vendas e Operações, tendo em vista que a metodologia de cálculo estará concluída apenas para a apresentação de março de 2018. **5. ERRATA** - Na ata da 49ª reunião ordinária de 2017, página 2 linha 9, onde se lê "10ª reunião extraordinária", leia-se "11ª reunião ordinária". E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente



**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão  
Estratégica de Pessoas



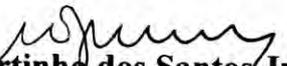
**Eugenio Walter Pinchenel Montenegro Cerqueira**  
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação



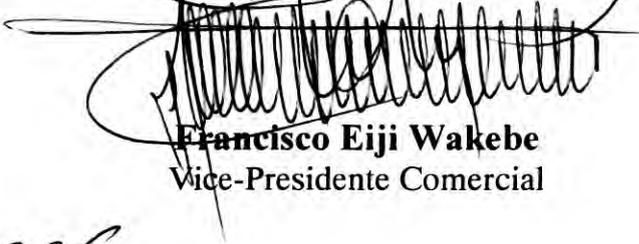
**Demetrius Torres Guiof**  
Vice-Presidente de Administração



**Cristiano Barata Morbach**  
Vice-Presidente de Canais



**Miguel Martinho dos Santos Júnior**  
Vice-Presidente de Operações



**Francisco Eiji Wakebe**  
Vice-Presidente Comercial



**Carlos Roberto Fortner**  
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria